



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA

Resolução Nº 02/2022

**Dispõe sobre a convocação de
conselheira tutelar suplente.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016,

Considerando a destituição da Conselheira Tutelar Camila Sant'Ana dos Santos
Conselho Tutelar da Região Administrativa IV publicada no Diário Oficial do
Município de Vila Velha em 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Denise da Costa Manoelino
para assumir a vaga do Conselheiro supracitado no Conselho Tutelar da Região
IV neste município em definitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 06 de janeiro de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa

Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV